

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO
		<hr/> <b>N.º 006/2026</b>
<b>AUTORA: LORENA BRUNA BRITO DE MELO</b>		

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Administração, que seja designado ou contratado, com a máxima brevidade, **um(a) Auxiliar de Cozinha para atuação na Casa de Apoio Municipal**, em suporte às atividades desenvolvidas pela Sra. Margarida, responsável pela administração cotidiana da unidade.

**Justificativa:**

A Casa de Apoio Municipal, por sua vez, desempenha papel essencial no acolhimento de pacientes e acompanhantes que se deslocam para tratamento de saúde fora do domicílio, oferecendo alimentação, hospedagem, cuidado e apoio humanizado.

Atualmente, a Sra. Margarida, responsável pela administração da unidade, acumula múltiplas atribuições, atuando na preparação das refeições, no acompanhamento direto dos pacientes hospedados, no auxílio aos cuidados básicos como aferição de pressão arterial e observação de sintomas, além de oferecer suporte emocional e organizar o ambiente. Também exerce papel de articulação com a equipe técnica composta por técnica de enfermagem e assistente social.

Esse acúmulo de funções, somado ao aumento significativo da demanda de atendimentos e do fluxo de pacientes, tem gerado sobrecarga excessiva, especialmente considerando que a própria servidora enfrenta limitações de saúde. A inexistência de um Auxiliar de Cozinha compromete a organização do tempo de trabalho, a segurança alimentar dos usuários, a qualidade do atendimento humanizado e a preservação da saúde física e emocional da funcinária, que hoje exerce papel insubstituível na gestão cotidiana da Casa de Apoio.

Dessa forma, a designação ou contratação de um(a) Auxiliar de Cozinha representa medida de justiça funcional, eficiência administrativa, zelo com o serviço público e cuidado com as pessoas, tanto com os pacientes quanto com a servidora que se dedica diariamente ao bom funcionamento da unidade.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 03 de Fevereiro de 2026.

**LORENA BRUNA BRITO DE MELO**

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte